



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAÚAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚAPEBAS



TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20110020

O Município de PARAÚAPEBAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.980.999/0001-15, com sede na MORRO OOS VENTOS, QUADRA ESPECIAL, S/Nº, representado por JULIANA DE SOUZA DOS SANTOS, Secretária Municipal de Educação, doravante denominada(a) CONTRATANTE, e CÍCERO DE SOUSA BARROS, inscrito(a) no CPF 067.031.003-49, com sede na , PARAÚAPEBAS-PA, CEP 68515-000, representada por CÍCERO DE SOUSA BARROS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 10 de Julho de 2014, e a alteração contratual no valor de R\$ 39.428,22 (trinta e nove mil e quatrocentas e vinte e oito reais e vinte e dois centavos), nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R\$ 257.484,66 (duzentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02366M	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCAÇÃO DE IMÓVEL	MÊS	06,00	6.571,37	39.428,22
				VALOR GLOBAL R\$	39.428,22

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2014 Atividade 1601.123650450.2.106 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, no valor de R\$ 39.428,22, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAÚAPEBAS - PA, 10 de Janeiro de 2014.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ(MF) 22.980.999/0001-15

CONTRATANTE

CÍCERO DE SOUSA BARROS

CPF 067.031.003-49

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAÚAPEBAS - PA - CEP 68515-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Comissão de Licitação



3º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 20110020

OBJETO: Locação de imóvel onde funcionará a escola municipal de ensino infantil "moranguinho", localizada na Av. Tancredo Neves, nº 99, bairro Rio Verde, no município de Parauapebas, estado do Pará.

CONTRATADO: CÍCERO DE SOUZA BARROS

Valor inicial do contrato: R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais)

Valor do contrato após 1º TAC: R\$ 139.200,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos reais)

VALOR DO CONTRATO após a 1ª APOSTILA DE TAC REAJUSTE: R\$ 142.742,64 (cento e quarenta e dois mil e setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)

Valor do contrato após 2º TAC: R\$ 212.342,64 (duzentos e doze mil e trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)

Valor do Contrato após a 2ª APOSTILA DE TAC REAJUSTE: R\$ 218.056,44 (duzentos e dezoito mil e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)

Valor do contrato após 3º TAC: R\$ 257.484,66 (duzentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

Prazo inicial de Contrato: (10 de Janeiro de 2011 a 10 de Janeiro de 2012)

Prazo do Contrato após 1º TAC: (10 de Janeiro de 2011 a 10 de Janeiro de 2013)

Prazo do contrato após a 1ª APOSTILA DE REAJUSTE: INALTERADO

Prazo de locação após 2º TAC: (10 de Janeiro de 2011 a 10 de Janeiro de 2014).

Prazo do contrato após a 2ª APOSTILA DE REAJUSTE: INALTERADO

Prazo de locação após 3º TAC: (10 de Janeiro de 2011 a 10 de Julho de 2014).

VALOR ADITADO NO 3º TAC: R\$ 39.428,22 (trinta e nove mil e quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos).

PRAZO ADITADO NO 3º TAC: 06 (seis) meses

Parauapebas, 10 de Janeiro de 2013.

HOMOLOGO

Autoridade Competente

Juliana de Souza dos Santos
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº. 1492/2013 - PMP